



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 074/2023 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	074/2023
Livro	001
Folhas	04v
Prainha (PA),	12/06/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ**, 2º  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que se deslocará à Capital Belém/PA nos dias 16 a 19 de junho de 2023, para participar da Sessão Solene de Posse dos Novos Defensores Públicos do Estado do Pará e tratar de assuntos de interesse do município junto ao órgão: Núcleo de Relações com Municípios e entidades de Classe - **NURMEC**.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 12 de junho de 2023.

  
**Ozires Miranda Queiroz**  
2º SECRETÁRIO DA CMP/PA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 12 de junho de 2023.**

  
Yarány Alvarade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP